

COMUNICADO N.º 41/2024 - CEX-ITQ/DRG/ITQ/IFSP

COMUNICADO N.º10/2024 – CEL-ITQ 2024-IFSP

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), eleita pelos seus pares institucionais e homologada pela Portaria nº104, de 06 de setembro de 2024, recomposta pela Portaria nº112, de 06 de setembro de 2024, no exercício das suas atribuições, em reunião no dia 30/09/2024 decide que:

1. Em conformidade com o disposto nos Artigos 21, 22, 23 e 24 do Código Eleitoral (Resolução CONSUP 51/2024), é permitido aos candidatos fotografar e gravar vídeos de campanha no pátio, áreas externas e demais espaços abertos, sendo **vedada** a utilização de quaisquer espaços do *campus* Itaquaquetuba que possuam regimento próprio para uso ou que necessite de reserva, incluindo salas de aula, laboratórios e quadra poliesportiva.
2. Em conformidade com o disposto no "Capítulo IV - Das infrações e sanções" do Código Eleitoral (Resolução CONSUP 51/2024), eventuais infrações eleitorais (denúncias) encaminhadas à Comissão Eleitoral Local deverão ser fundamentadas com a indicação do artigo, inciso e/ou parágrafo do Código Eleitoral infringido pelo candidato denunciado e/ou seus apoiadores.

Campus Itaquaquetuba/SP, 1 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente.

Carlos Camilo Mourão Junior

Presidente Interino da Comissão Eleitoral Local do Campus Itaquaquetuba

e

Gabriela Peters Gonçalves Levy

Presidente da Comissão Eleitoral Local do Campus Itaquaquetuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriela Peters Goncalves Levy, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/10/2024 09:43:50.
- **Carlos Camilo Mourao Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/10/2024 09:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 818027

Código de Autenticação: 90b4986628



COMUNICADO N.º 41/2024 - CEX-ITQ/DRG/ITQ/IFSP